



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 532, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude - CEIJ, instituída pela Resolução TJ/AL n. 014/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor JOSÉ HAMILTON RAMOS AZEVEDO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, para, no período de 30 de setembro a 18 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em jornada extraordinária, desenvolver ações relativas ao monitoramento e à fiscalização do Sistema Nacional da Infância e da Juventude, do Conselho Nacional de Justiça, o qual abrange os Cadastros Nacionais de Adoção, de Crianças Acolhidas, de Adolescentes em Conflito com a Lei e de Inspeção em Unidades de Internação e de Semiliberdade, assim como a adoção de outras medidas relativas à matéria de Infância e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição